



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.506, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor GABRIEL SAFARIZ PIOLTINI CURI, para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626 de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, **GABRIEL SAFARIZ PIOLTINI CURI**, nomeado ao cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL, designado a exercer as funções de GESTOR para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria de Assistência e Inclusão Social desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo,

Art. 2º - O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Habitação Social.


Art. 3º - designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 09/12/2017

Chieira
Visto